



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Setor Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
<b>Responsável Pela Demanda:</b> Juliano José da Silva	<b>Matrícula:</b> 070.942.836-79
<b>E-mail:</b> turismo@marmelopolis.mg.gov.br	<b>Telefone:</b> (35) 3625-1233
<b>Objeto:</b> ( x ) Serviço não continuado ( ) Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Material de consumo ( ) Material permanente/equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> ( ) Dispensa de licitação - Eletrônica ( X ) Inexigibilidade ( ) Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço ( ) Concorrência ( ) Adesão a Ata de Registro de Preço ( ) Pregão Presencial	

#### 1 - Justificativa da necessidade da contratação:

Locação de Espaço ( Stand ) de 18m<sup>2</sup> , incluindo montagem e desmontagem, o qual será instalado e pronto para ser utilizado nos dias 4 a 8 de dezembro de 2024 na "Expominas", situada na Avenida Amazonas, 6200 - Bairro Gameleira - Belo Horizonte, para a 35ª Feira Nacional de Artesanato.

Vimos, por meio deste, JUSTIFICAR a necessidade da aquisição de área em regime de locação de "Stand" com o Instituto Centro de Capacitação e Apoio ao Empreendedor - ICCAPE - que detém exclusividade como realizadora da 35ª Feira Nacional de Artesanato 2024, registro da marca FNA - Feira Nacional de Artesanato - no INPI sob o número 827412134 - e comercialização das áreas (stands), montagem, desmontagem e organização geral do evento. É de interesse da Administração que seja feita aquisição da referida área, que ampliará as possibilidades do fomento e desenvolvimento cultural, econômico e turístico de nossa cidade, uma vez que o stand é utilizado tanto para a comercialização de produtos artesanais desenvolvidos pelas artesãs de nossa cidade como ponto de divulgação da nossa cultura e de nossas atrações turísticas.

Assim, como se observa, a lei que rege as licitações e contratos administrativos estabelece critérios objetivos para contratação direta. E



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

é sob a ótica desses critérios infraconstitucionais que demonstraremos a situação de inexigibilidade de licitação que ora se apresenta.

Diante de toda documentação apresentada, ressalta que, o ICCAPE detém a EXCLUSIVIDADE na realização do evento 35ª Feira Nacional de Artesanato 2024, detendo também o registro da marca FNA Feira nacional de Artesanato. Para a promoção cultural, econômica e turística o stand do ICCAPE foi contratado no ano de 2023 pelo nosso município, corroborando de forma eficiente e satisfatória para a comercialização dos produtos artesanais do município bem como para divulgação de Marmelópolis como destino turístico. Portanto, é possível concluir que dentro das características e performances desejadas, sem qualquer escolha arbitrária, a inexigibilidade é o meio mais adequado para a contratação da empresa ora citada, tendo em vista a inviabilidade de competição, com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21, para a prestação de serviço especializado e exclusivo.

Por fim, verifica-se que esse dispositivo apresenta certo limite discricionário, autorizando a administração a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público em razão das próprias características da contratação. Sendo assim, entendemos ser inexigível a licitação, tendo em vista que a empresa atende aos requisitos acima mencionados.

### 2- Quantidade e especificação do serviço a ser contratado:

Descrição do item	Unidade	Quantidade
Locação de espaço (stand) 282, com 18m <sup>2</sup> (6m de frente e 3m de profundidade). Na Rua M e O contendo: 12,00 painéis TS (1,00x0,70m), 02 painéis TS (1,00x2,20m), 01 testeira lisa em TS (2,00x0,70m), 24 prateleiras de vidro com suporte mão francesa (1,00x0,30m), 04 cadeiras VIP (branca), 01 mesa redonda com tampo de vidro 0,80m, 02 balcões armário em TS (1,00x0,50x1,00m), 02 banquetas Suellen, 01 arara tubular (cromada), 01 extintor de incêndio, 04 spots, 5,13 m <sup>2</sup> impressão digital a base de solvente.	Unidade	1

### DESCRIÇÃO COMPLETA

A prestação do serviço de locação de stand para a 35ª Feira Nacional de Artesanato 2024 tem como objetivo fomentar a cultura, a economia e o turismo da cidade de Marmelópolis através de exposição e comercialização do artesanato local na Feira Nacional de Artesanato e divulgação da cidade, em impressos e vídeos, como destino turístico, gerando renda para as famílias



## MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

que tem o artesanato como atividade e contribuindo para o desenvolvimento turístico como um todo.

A FNA acontecerá durante cinco dias, de 4 a 8 de dezembro e a aquisição do stand por meio de locação contará com a montagem do Stand: 282, com 18m<sup>2</sup> (6m de frente e 3m de profundidade). Na Rua M e O com os complementos abaixo relacionados:

12,00 painéis TS (1,00x0,70m),

02 painéis TS (1,00x 2,20m),

01 testeira lisa em TS (2,00x0,70m),

24 prateleiras de vidro com suporte mão francesa (1,00x0,30m),

04 cadeiras VIP (branca),

01 mesa redonda com tampo de vidro 0,80m,

02 balcões armário em TS (1,00x0,50x1,00m),

02 banquetas Suellen ,

01 arara tubular (cromada), 01 extintor de incêndio,

04 spots,

5,13 m<sup>2</sup> impressão digital a base de solvente.

### **3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:**

O contrato deverá ser assinado até o dia 15 de novembro de 2024, ficando a vigência da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2024.

### **4 - Créditos orçamentários**

Ficha: 286

Fonte: 1.501.0000.000

### **5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:**

#### **Autoridade imediata:**

Juliano José da Silva

#### **Cotação de preços:**

Anita Santolia da Silva Rodrigues

#### **Gestor de Contrato:**

Jales Hiani Ribeiro da Silva

#### **Fiscal de Contrato:**

Cairo Guilherme Ribeiro



## **MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS**

**Estado de Minas Gerais**

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - [www.marmelopolis.mg.gov.br](http://www.marmelopolis.mg.gov.br)

Submeto documento de formalização à demanda para avaliação.

Marmelópolis, 25 de outubro de 2024.

---

Juliano José da Silva

Secretário de Cultura e Turismo